GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Mais Trabalho, Mais Progresso!

DECRETO Nº 014 DE 07 DE JUNHO 2021.

PUBLICADO
Em 07 de 06 2021
Responsável
Norma Cristina Sousa de Oliveira
Assistente Administrativo I/PJ II
Mat. 108-6

Ementa: Prorroga as medidas de isolamento e distanciamento para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus estipuladas no art. 3º do Decreto Municipal nº 012 de 26 de maio de 2021, e dá outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 50.778, de 2 de junho de 2021 que prorrogou até o dia 13 de junho de 2021 as medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, estabelecidas no Decreto Estadual nº 50.752, de 24 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as proibições constantes do art. 3º e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 012 de 26 de maio de 2021 até o dia 13 de junho do corrente ano.

Parágrafo único. Tendo em vista a prorrogação do art. 3º e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 012 de 26 de maio de 2021, nos termos dispostos no *caput* do presente artigo, todas as sanções previstas no referido Decreto, em caso de descumprimento, são auto aplicáveis, ficando autorizado à Vigilância Sanitária Municipal adotar todas as medidas necessárias ao fiel comprimento do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
07 de junho de 2021.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210607132307.pdf
assinado por: idUser 72